



**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°
08/2022/SMPS DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ.**

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 08/2022/SMPS - RESIDÊNCIA INCLUSIVA decorrente do CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2022/SMPS publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/04/2022 Edição nº 3234. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Associação Pestalozzi de Sumaré, inscrita no CNPJ sob nº 57.501.611/0001-30.

OBJETO: extinção do Termo de Colaboração nº. 08/2022/SMPS, de comum acordo, tendo em vista a formalização de nova parceria em decorrência do Chamamento Público nº. 04/2025/SMPS com a OSC vencedora do r. Edital, para execução do mesmo objeto. **Parágrafo Único:** Fica o término da vigência da parceria previsto para o dia 20/02/2026, para fins de transição do serviço, conforme item 18 do Termo de Referência do r. Edital.

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 13.019/2014; e Decreto Municipal nº. 6.159/2025.

SIGNATÁRIOS: Sra. Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e Sr. Darcy Bortolotti, Presidente da Organização da Sociedade Civil Associação Pestalozzi de Sumaré. Todo o processo de formalização da parceria encontra-se à disposição para consulta e verificação na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.